



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 363, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Referenda nomeação, em substituição, de membro para compor o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV de Diamantina na condição de efetivo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 342, de 05 de setembro de 2022, que “Referenda os Conselhos Administrativo, Fiscal e Diretoria-Executiva do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV de Diamantina para o triênio 2022/2025, e dá outras providências”;

E considerando as informações constantes do Ofício nº 95, de 12 de setembro de 2022, de lavra do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV do Município de Diamantina/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendada a nomeação da servidora **SAMILA MANUELA FERNANDES**, como membro efetivo do Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV de Diamantina, em substituição à Mariana Nominato da Silva, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 16 de setembro de 2022.


Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal